



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

EDITAL Nº. 0005/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0005/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.913.031./0001-72, com sede na Rua João Maria Conrado, centro, em Ouro Verde /SC, por intermédio da Prefeita Municipal, **Sra. Rosane Minetto Selig**, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade Pregão, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição do objeto indicado no item 2.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **Menor preço por Item**, processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de forma parcelada de Materiais de Expediente e escolar para as Secretarias do Município sendo: Administração, Agricultura, Infra-Estrutura, Educação Cultura e Esportes, Creche Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social Do Município, conforme especificações constantes do **Anexo "I"** deste Edital.

2.1.1 - Correrão por conta e risco da empresa vencedora do processo licitatório, as despesas de transporte dos produtos até o local de entrega especificado na autorização de fornecimento responsabilizando-se por todos os encargos sociais decorrentes de trabalho de seus prepostos ou empregados, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor. Também serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório, possíveis indenizações por danos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, no exercício do objeto ora licitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.2.1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento e especificações do **Anexo I** do presente Edital, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,

2.2.1.1. Os materiais deverão ser entregues nas dependências do setor descritos na autorização de fornecimento.

2.2.1.2. Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, manufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

2.2.1.3. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

2.2.2. Por ocasião do recebimento da mercadoria, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos.

2.2.2.1. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

2.2.2.2. O aceite dos mercadorias não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos materiais, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

2.2.2.3. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório as microempresas e/ou empresas de pequeno nas condições da Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 147/2014, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.1.1. Caso não haja no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com propostas válidas, conforme disciplina o inciso II do art. 49, da Lei Complementar n. 123/2006, será admitida a participação de empresas normais, cujas propostas somente serão classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de licitantes exclusivos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório as empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- f) Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1.** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3.** Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7.** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8.** Declarar o vencedor;
- 4.1.9.** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10.** Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12.** Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13.** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser protocolados indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.
Rua João Maria Conrado n°. 425
Sala de reuniões do Departamento de Licitações
Data: 28 de janeiro de 2016 até às 08h30min.

5.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º.
0005/2016
ENVELOPE N.º. 01- PROPOSTA DE
PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA
PROPONENTE

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º.
0005/2016
ENVELOPE N.º. 2 – DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA
PROPONENTE

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h: 35 min. do dia 28 de janeiro de 2016 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde –SC.

6.2 A Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC, através do Departamento de Compras, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

7. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1. No dia, hora e local estabelecido no item 6.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

7.2 – DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.2.1 O representante legal da licitante deverá comprovar seus poderes para a prática dos atos inerentes ao certame da seguinte forma, se for:

- a) O representante da empresa deverá apresentar:
- b) Cédula de identidade;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) **Credenciamento** ou **procuração (autenticado)** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo II** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

7.2.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

7.3 – Após o credenciamento, a licitante deverá apresentar:

I– Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, podendo, para isto, utilizar o modelo do anexo III; e

II– No caso da proponente ser microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar para credenciamento qualquer um dos documentos que seguem:

III- CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela **Junta Comercial** da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 120 dias** (da sessão) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**), alterada pela **Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014**.

7.3.1 - A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

7.3.2– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação no** credenciamento.

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

7.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.6. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.7 – A apresentação de documentação falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e na legislação.

7.8 – ***NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 8.3, INCISO I, DESTE EDITAL***

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 - O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- Razão social, endereço completo, e-mail, telefone, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- Número deste Pregão;
- Marca dos itens; a proponente deverá obrigatoriamente informar a marca dos produtos cotados, sob pena de desclassificação do item;
- Número do item, quantidade, unidade de medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo “I”** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Unidade	Descrição			Preço	Preço Total
-------------	----------------	------------------	--	--	--------------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	de Medida		Quant.	Marca	Unit.	

- e) Preço total em algarismos por extenso;
- f) Local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante.**
- g) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital. E as Propostas deverão ser impressas e assinada na última pelo representante legal da Empresa. Conforme Edital.
- h) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital Em **CD ou Pen Drive**. Sendo que a Empresa não poderá mudar o nome do arquivo para salvar, pois o mesmo não executa se for alterado o nome.
- i) **Parágrafo Único:** Presume-se incluso o frete no valor da proposta apresentada na forma da alínea “d” deste item.

8.1.1. - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

8.1.2. - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de entrega.

8.1.3. - Fica estabelecido **em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

8.1.4. - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

valor somado pelo Pregoeiro.

Nota: Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que se encontra disponível no site www.ouroverde.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - O **Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Nota: Caso já tenha apresentado os documentos constantes na alínea “a” no momento do credenciamento, fica dispensado de incluí-lo no envelope de n. 02.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**;
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

do Trabalho www.tst.jus.br);

NOTAS: A prova de regularidade com Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União e com o INSS, poderá ser através da Certidão Unificada prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da sede da licitante.

9.1.4 - Declaração do responsável jurídico da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo Anexo "IV" deste Edital):

- a. que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- b. que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório;
- c. que a empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação;
- d. que inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

9.1.5- Certidão junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas – CEI de que não estão impedidas de Contratar com a Administração Pública, obtida junto ao site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

9.2 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

9.2.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 6.1** deste Edital.

9.3 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.3.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

9.4.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.4.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.5 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 11.1**, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

9.7.1 As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

9.7.2. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

10. Da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147/2014:

10.1. De acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 147/2014, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

10.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43, § 2º da Lei Complementar n. 123/20006.**

10.4. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

10.5. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; **preferencialmente dispostos ordenadamente;**

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1 Da Sessão

11.1.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3 Dos Lances Verbais

11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

11.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3.6 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovarem tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde



que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem “I”, serão convocadas as Microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.3.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 12.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço, unitário** ofertado.

11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11.4.6. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada .

11.4.9 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO:

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2. **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do (s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

14. DA HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

14.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos, dos modelos de impressos.

15- PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 – Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.2 - Todos os materiais/serviços adjudicados deverão ser entregues/prestados no Município de OURO VERDE - SC, nos locais determinados pela Administração Municipal, em conformidade com o interesse público municipal, em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento por parte da Secretaria responsável.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - A Prefeitura de OURO VERDE - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços.

16.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 lei 491/2015 e 2017 .

16.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

16.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

documentos que comprovem a sua **regularidade fiscal**, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

17. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1. Cabe ao Município:

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

17.1.3. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;

17.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;

17.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora;

17.1.6. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos e protocolado pela proponente vencedora;

17.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

17.1.8. Fiscalizar a entrega

17.2. Cabe à Proponente Vencedora:

17.2 - O VENCEDOR assumirá responsabilidade pela entrega dos produtos, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

17.3 - O VENCEDOR obriga-se a cumprir todas as exigências da Administração Municipal, de maneira a atender as necessidades.

17.4 - O VENCEDOR obriga-se a manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

17.5 - O VENCEDOR cumprirá o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

17.6 – O proponente vencedor deverá manter, de forma permanente, estoque mínimo dos produtos contratados, equivalente ao consumo médio semanal.

17.7. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) deste Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

18 – DO REGISTRO DOS PREÇOS

18.1 - Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

18.1.1 – É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

18.1.2 – Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Verde SC para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas deste Edital.

18.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerado o simples fato da empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

18.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

18.5 - Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

18.6 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

19 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas



no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

19.2 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

19.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não retirar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

20.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

20.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

20.4. Compete a Prefeita Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.2, alíneas “b” e “c”, e no item 8.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

20.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 8.1 e 8.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

20.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

20.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.

21 – DOS PREÇOS

21.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

21.3 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.3.1 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

21.4 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

21.5 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

22.1. **O MUNICÍPIO DE OURO VERDE**, designa como:

22.2. **Gestora e Fiscal deste Edital**, uma responsável para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que diz respeito à execução do objeto contratado.



23 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

23.1.1 - automaticamente:

23.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

23.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

23.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

23.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

23.2.1 - A pedido, quando:

23.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

23.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

23.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

23.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

23.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

23.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

23.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

23.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

23.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

23.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.

23.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

23.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

23.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

23.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

23.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3447-0007, ramal 210, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

24.2. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação **endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax**, bem como o **nome da pessoa indicada para contatos**.

24.3. A Prefeitura Municipal de Ouro Verde reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

24.4. Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ouro Verde não serão consideradas como motivos para impugnações.

24.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

24.6 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

24.7. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

24.8. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

25. ANEXOS DO EDITAL

25.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) - Anexo I – Carta de Credenciamento;
- b) - Anexo II - Especificações dos itens;
- c) - Anexo III - Declaração;
- c) - Anexo IV – Modelo da Declaração;
- d) - Anexo V – Modelo da ata;

Ouro Verde 14 de janeiro de 2016

ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº. 0005/2016

Nome da empresa (razão

social):.....

Endereço:

Cidade: UF:CEP:.....

CNPJ nº.: Telefone/fax:

E-mail:

A presente proposta tem como objeto o fornecimento dos itens abaixo discriminado, de acordo com as especificações constantes do Edital referente a este Pregão:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor Máximo (R\$)
1	23467 - RÉGUA DE PLASTICO TRANSPARENTE 30cm.	UN	430	0,80
2	23555 - ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20 G	UN	10	9,50
3	23206 - Agenda capa costurada dimensões aproximada 20x14,1x2x4cm	UN	5	15,90
4	23363 - AGENDA CAPA DURA COM ESPIRAL MEDINDO 21x15 cm	UN	20	18,00
5	23207 - Agenda escolar capa dura costurada formato 100mmx137mm com 96 folhas.	UN	360	9,20
6	23201 - Alfabeto completo colorido de E.V.A. medida de 15 cm	PCT	18	19,50
7	23556 - ALFINETE DE CABEÇA EXTRA-FINA Nº29 AÇO NIQUELADO 50 GR.	CX	10	5,20
8	1983 - ALFINETE PARA MAPA Nº1, COM CABECA DE POLIETILENO E PONTA DE ACOS NIQUELADO CAX C/50 UND PESO LIQ.50G.	CX	4	4,98
9	23202 - Alfinete para mapa nº1, com cabeça de polietileno e ponta de aço niquelado cx c/ 50 und peso liq.50g.	CX	10	4,98
10	23557 - ALFINETES NIQUELADOS, CAIXA COM 50G, Nº28	UN	10	4,98
11	23204 - Algodão branco pct c/peso liq.50 g.13	PCT	50	2,20
12	23203 - Algodão colorido 100% hidrófilo pct peso liq.50g.	PCT	50	2,90
13	23484 - Alinhavos formas geométricas. Com 24 peças, c/5 cordões coloridos e 6 formas geométricas coloridas para alinhar na tampa. Estojo de madeira (24,3x18,3x4 cm). A partir de 2 anos. Material: madeira. Embalagem plástica encolhível.	UN	10	131,00
14	23205 - Almofada p/ carimbo nº2 tam. 5,9x9,4 cm.	UN	5	14,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

15	2050 - ALMOFADA P/CARIMBO N.2 NO TAM.5,9 X9,4 CM	Und	1	14,90
16	23485 - Andador musical com atividades, 4 rodinhas, em plástico. Alimentação pilha. Dimensão: largura 41cm, altura 43cm, profundidade 40cm e peso 1,87kg. Indicado p/ auxiliar crianças de 6 a 36 meses no processo do aprender a andar. Certificado pelo INMETRO	UN	15	520,00
17	23208 - Anilina várias cores pote c/ peso líq. 3,5g.	Pote	30	1,70
18	23209 - Apagador de quadro branco c/ estojo e capa para dois pincéis medindo 16cmx6cm	UN	16	6,90
19	23210 - Apagador de quadro de giz tam. 16cmx6cm de boa qualidade.	UN	8	1,70
20	2331 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO	Und	10	6,90
21	23517 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO PLENO PRETO	UN	5	45,00
22	23212 - Apito profissional de plástico ABS medidas aproximadas: 5,2 x 1,9 cm.	UN	5	2,95
23	2371 - APONTADOR COM LIXEIRA, CAIXA COM 25 UNIDADES LAMINA DE AÇO CARBONO FABRICACAO NACIONAL	Und	10	14,00
24	2373 - APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO DE BOA APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO DE BOA QUALIDADE, CORES SORTIDAS, CAX C/24 UND	Und	3	12,00
25	23211 - Apontador de plástico de boa qualidade cores sortidas cx com 24 und tam. padrão	CX	18	12,00
26	23214 - Argila artesanal 900g	UN	10	2,30
27	23215 - Argola c/ corrente p/ chaveiro tam. 1,5 batida 22 mm pct. c/100 peças.	PCT	5	15,00
28	23213 - Arvore de Natal verde 2,10m montada c/884 galhos e base de metal	UN	2	169,00
29	23558 - ATIVIDADE VAMOS BRINCAR ESPECIAL (LENDAS, LIGA PONTOS, SETE ERROS, LITERATURA INFANTIL E JUVENIL, SOLETRANDO, VAMOS COLORIR)	UN	150	2,22
30	23559 - BALÃO 6,5 PCT 50 UNID.	UN	200	9,80
31	23225 - Balão zerinho de borracha a base de látex natural pigmento orgânico, amaciante, antioxidante, estabilizante, aromatizante, coloridos, c/ 50 und	PCT	15	9,80
32	23217 - Balizas flexíveis PLF 52 p/ pratica de esporte	UN	20	150,00
33	2922 - BALOES DE BORRACHA A BASE DE LATEX NATURAL PIGMEN BALOES DE BORRACHA A BASE DE LATEX NATURAL PIGMENTO ORGANICO, AMACIANTE, ANTIOXIDANTE, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE, COLORIDOS, TAM 7 C/ 50 UN	PCT	25	9,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

34	23216 - Balões de borracha a base de látex natural pigmento orgânico, amaciante, antioxidante, colorido, tam 07 c/ 50 unidades cada pacote.	PCT	150	9,80
35	23246 - Bambolê dimensões do produto: 62x62x2cm coloridos composição / material: plástico	UN	200	3,90
36	23486 - Bancada de ferramentas infantil com capacetes com 46 pças dimensões 30x51x63cm idade recomendada: acima de 12 meses Certificado pelo Inmetro.	UN	15	248,00
37	23218 - Banco imobiliário tam. aproximado 5x50x26cm peso 805 gr	UN	10	184,50
38	23487 - Bandinha Infantil baby c/ bolsa contendo 20 instrumentos. Recomendada de 2 a 5 anos. Composta por: 01 Agogô Infantil 17cm (metal pintado com lumí), 01 Black Black Grande Infantil 17cm (metal pintado com lumí), 01 Castanhola com cabo (5cm, em ABS), 01 Chocalho Infantil 17cm (alumínio com cabo de madeira), 01 Par de Clave de Rumba 15cm (madeira torneada), 01 Par de Conguê de Coco 10 cm (em ABS), 01 Campanela de 4 guizos (11,5cm, metal com cabo de madeira), 01 Ganzá Mirim Simples 14cm (alumínio polido), 01 Maraca Infantil 17cm (ABS com acabamento lumínio / cabo madeira), 01 Pandeiro 6" com pele (ABS com pele em poliéster), 01 Pandeiro 6" sem pele (ABS), 01 Platinela Caixaeta 15x6cm ABS, 01 Par de Pratinho cromado 15cm (metal cromado com bordas arredondadas), 01 Reco Reco madeira torneada 20cm, 01 Sininho Metal colorido 11cm, 01 Surdo Mor 16x6" c/ uma baqueta s/ talabarte., 01 Surdo Pequeno 12x6" com uma baqueta s/ talabarte. 01 Triângulo com baqueta 15cm metal cromado, 01 Ovinho 6cm alumínio polido, 01 Bloco Sonoro Tijolo inf. Com baqueta 20x7cm em madeira torneada.	UN	5	1.100,00
39	23220 - Barbante 100% algodão nº 4 com 700 gramas.	UN	5	16,50
40	23219 - Barbante 100% algodão nº 8 com 700 gramas.	UN	6	16,50
41	20506 - BARBANTE 100% ALGODÃO Nº 8 COM 700 GRAMAS.	Und	2	16,50
42	23223 - Barreira fixa com extensão PLF 46-45cm confeccionada em aço carbono com pés de apoio.	UN	20	85,00
43	23221 - Barreira fixa com extensão PLF 30-30cm confeccionada em aço carbono com pés de apoio.	UN	20	80,00
44	23222 - Barreira fixa com extensão PLF 45-35cm confeccionada em aço carbono com pés de apoio.	UN	20	83,00
45	23488 - Baú desafio de construção cx com 10 jogos. Caixa de madeira medindo 588mmx382mmx359mm. Idade recomendada a partir de 2 anos.	UN	15	1.200,00
46	23489 - Bichinho musical com luz, a pilha. Personagem de animais unissex, com rodinhas. Material plástico Certificado pelo INMETRO	UN	30	35,00
47	23245 - Bigode de coelho	UN	250	0,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

48	3268 - BLOCO AUTO - ADESIVO COM 4 BLOCOS 38MMX51MM COM 100 FOLHAS	Und	20	4,50
49	23518 - BLOCO DE ANOTAÇÃO POST – IT C/ 100 FLS 38MM X 50MM	PCT	40	4,40
50	23519 - BLOCO DE ANOTAÇÃO POST – IT C/ 100 FLS 76MM X 76MM	UN	30	4,35
51	23490 - Blocos de construção em madeira colorida, contendo 80 peças Tamanho médio das peças 5x3x1,5cm. Embalagem plastico	UN	15	190,00
52	23249 - Blocos lógicos 48 pçs. Material: MDF - 74x74x18 mm (quadrado maior). Embalagem: madeira - 290x230x64 mm.	CX	20	46,50
53	23491 - Blocos Lógicos 48 pçs. Material: MDF – 74x74x18 mm (quadrado maior). Embalagem: madeira – 290x230x64 mm.	UN	20	46,50
54	23492 - Blocos Lógicos E.V.A. A partir de 3 anos. Contém 6 cartelas medindo 19x19 cm com 48 formas geométricas em tamanhos diversos. Material: E.V.A. (emborrachado). Acondicionado em plástico (19x19x5cm)	UN	20	53,00
55	3295 - BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE C/ 0,60 CM COLORIDO EM KG.	Und	3	72,00
56	23229 - Bola de borracha colorida aproximadamente 15cm de diâmetro, colorida	UN	15	15,90
57	3333 - BOLA DE FUTEBOL, OFICIAL, EM COURO, COSTURADA.	Und	4	99,00
58	23232 - Bola de futsal 50 matis sub 11 nº2 costurada	UN	15	164,75
59	3339 - BOLA DE FUTSAL MAX 500 COSTURADA	Und	4	139,00
60	23230 - Bola de futsal normal matis 500 costurada aproximadamente 20 cm de diâmetro.	UN	10	42,00
61	23236 - Bola de futsal para adulto oficial costurada	UN	20	228,45
62	23231 - Bola de futsal sub 09 costurada	UN	15	167,40
63	23237 - Bola de handebol costurada aproximadamente 20cm de diâmetro.	UN	4	183,45
64	23238 - Bola de isopor maciça 20mm.	UN	150	0,15
65	23239 - Bola de isopor maciça 30mm.	UN	150	0,25
66	23240 - Bola de isopor maciça 40mm.	UN	150	0,60
67	23241 - Bola de ping pong pct c/ 3 unidades diâmetro 40mm.	UN	1	4,90
68	23242 - Bola de tênis tubo c/ 3 unidades aproximadamente 40mm.	UN	5	12,50
69	23243 - Bola de voleibol adulto aproximadamente 22cm de diâmetro.	UN	15	42,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

70	21257 - BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE COURO COSTURADA	UN	4	52,00
71	23226 - Bola enfeite de natal lisa 4cm composição/material plástico várias cores	UN	100	4,50
72	23227 - Bola enfeite de natal lisa 6cm composição/material plástico várias cores	UN	150	4,50
73	23228 - Bola enfeite de natal lisa 8cm composição/material plástico várias cores	UN	150	9,90
74	23234 - Bola futebol de campo oficial gorduchinha costurada a mão	UN	20	228,00
75	23244 - Bola gigante de borracha reforçada aproximadamente 60cm de diâmetro.	UN	6	75,00
76	23235 - Bola matis p/ campo costurada nº 03 VBC composição PVC	UN	15	169,45
77	23233 - Bola matis p/ campo costurada nº 04 VBC composição PVC	UN	15	172,45
78	23493 - Boliche dos bichos c/ 06 pinos e 01 bola, medindo aproximadamente 29cm.	KIT	25	27,00
79	23224 - Bolinha de gel infla na água cartela com 24 pacotinhos.	CARTELA	30	99,00
80	23494 - Bolinhas em gel para piscina de bolinhas com 500 und	PCT	6	235,00
81	23247 - Bomba de encher bola corpo em plástico, cabo em madeira, plataforma de apoio em aço altura 480mm com mangueira de 12,3cm.cor a escolher.	UN	4	25,50
82	23495 - Boneca material/composição: vinil e tecido. Com cheirinho. Contendo 1 chupeta e 1 par de sapatos. Dimensão do produto 71x37x55	UN	40	230,00
83	20515 - BORRACHA BRANCA MÉDIA, CX COM 40 UNIDADES.	Und	1	32,00
84	23248 - Borracha branca média, cx com 40 unidades.	CX	40	32,00
85	3595 - BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 60 UNIDADES FABRICACAO NACIONAL	Und	10	35,00
86	23250 - Brinquedoteca básica composta por 21 itens em M.D.F. e E.V.A p/ crianças a partir de 04 anos	UN	15	1.800,00
87	23252 - Caderno 1 matéria capa dura com 96 folhas.	UN	30	6,50
88	20516 - CADERNO 1 MATÉRIA CAPA DURA COM 96 FOLHAS.	Und	15	6,50
89	23251 - Caderno 10 matérias capa dura com 200 folhas tam. 200mmx275mm.	UN	40	10,70
90	4161 - CADERNO 10 MATERIAS CAPA DURA COM 200 FOLHAS TAM.200MMX275MM	Und	5	10,70
91	23253 - Caderno brochura c/48 fls formato 140mm.x200mm.	UN	3.100	1,10
92	20734 - CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS - FORMATO GRANDE	Und	20	7,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

93	23254 - Caderno de caligrafia c/40 fls formato 203mm.x147mm.	SV	400	1,30
94	23255 - Caderno de desenho c/40 fls formato 202x144	UN	400	1,10
95	20736 - CAIXA DE CLIPS NIQUELADO 2/0, PCT COM 500G	Und	5	11,90
96	23256 - Caixa p/ arquivo morto tam. padrão	UN	467	2,98
97	23521 - CALCULADORA DE BOLSÃO (BAT/ SOLAR/8 DIG) CZ 800 SPIRAL DIGIT	UN	10	15,80
98	23373 - CALCULADORA DE MESA DISPLAY GRANDE COM 10 DÍGITOS A BATERIA E SOLAR. DIMENSÕES 12,00cm x 8,00cm x 1,00cm	UN	5	24,50
99	20702 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDE PC257, MEMÓRIA, %, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA, DUPLO ZERO, MU (MARKUP). ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA	Und	3	17,38
100	23257 - Calculadora de mesa display grande com 10 dígitos a bateria e solar, dimensões 12,00cm x 8,00cm x 1,00cm	UN	5	24,50
101	23520 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL DE BOA QUALIDADE CAX C/ 50 UND FABRICAÇÃO NACIONAL COM PONTA FINA	CX	6	43,00
102	23262 - Caneta esferográfica cor preta cx. c/50 un. ponta grossa fabricação nacional.	UN	8	42,00
103	20879 - CANETA ESFEROGRAFICA DE BOA QUALIDADE COR AZUL CX. C/50 UN. PONTA GROSSA FABRICAÇÃO NACIONAL.	Und	5	42,00
104	23260 - Caneta esferográfica de boa qualidade cor azul cx. c/50 un. ponta grossa fabricação nacional.	CX	14	42,00
105	23261 - Caneta esferográfica de boa qualidade cor vermelha cx. c/50 un. ponta grossa fabricação nacional.	CX	3	42,00
106	23375 - CANETA ESFEROGRAFICA DE BOA QUALIDADE COR VERMELHA CX. C/50 UN. PONTA GROSSA FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	1	42,00
107	23376 - CANETA ESFEROGRAFICA DE BOA QUALIDADE COR PRETA CX. C/50 UN. PONTA GROSSA FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	2	42,00
108	4527 - CANETA P/ E.V.A.	Und	5	4,80
109	23258 - Caneta p/ E.V.A./ emborrachado	UN	5	4,80
110	23259 - Caneta para pintura em tecido cores a escolher	UN	5	4,80
111	23263 - Caneta para retro projetor 1.0 cor preta	UN	6	5,30
112	23378 - CAPA PRETA P/ APOSTILA TAM. A4 CX. C/ 100 UM.	CX	2	39,90
113	23264 - Capa preta p/ apostila tam. a4 cx. c/ 100 und.	CX	10	39,90
114	23265 - Capa transparente p/ apostila tam. A4 cx. c/ 100 und.	CX	10	39,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

115	4629 - CAPA TRANSPARENTE P/ APOSTILA TAM.A4 PCT C/100UND	PCT	2	39,90
116	23497 - Carrinho baby van galinha pintadinha c/ cubos em formas geométricas de encaixe Certificado pelo Inmetro.	UN	40	85,00
117	23498 - Carrinho de brinquedo composição/material plástico, sem som 12,2x7,2x8,1cm Certificado pelo INMETRO	UN	40	19,98
118	23499 - Carrinho de compras porta bonecas em plástico. Dimensões: 40,5Ax20Lx35,5Pcm peso aprox.500gr	UN	25	57,00
119	23526 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 122 COLOR	UN	10	67,00
120	23525 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 122 PRETO	UN	10	60,00
121	23530 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 194-I COLOR	UN	9	77,00
122	23529 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 194-I PRETO	UN	4	66,00
123	23523 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 21 B PRETO	UN	12	59,00
124	23524 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 22 COLOR	UN	12	69,00
125	23528 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 670 COLOR	UN	12	97,00
126	23527 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA 670 PRETO	UN	4	86,00
127	23266 - Cartucho de tinta-56 preto HP original	UN	6	79,00
128	23267 - Cartucho de tinta-57 color HP original	UN	6	89,00
129	23268 - Cartucho de tinta-60 color HP original	UN	6	84,50
130	23269 - Cartucho de tinta-60 preto HP original	UN	6	59,90
131	23380 - CD GRAVAVEL UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE AUDIO, VIDEOS,JOGOS, IMAGENS E OUTROS TIPÓS DE DADOS.	UN	10	3,20
132	23531 - CD VIRGEM 1X-52X 80 MIN 700 MB PC/MAC / PACT C/50 UND	UN	2	160,00
133	4994 - CD VIRGEM 700 MB 80 MIN.	Und	30	3,20
134	23270 - CD-r virgem e regravável c/100 und capacidade 700mb	PINO	50	320,00
135	23500 - Centopeia túnel 4 mts. Sem visor, colorido. Material: bagunzito (vinilona) e mola de aço.	UN	5	520,00
136	20523 - CLIPS TAMANHO 2/0 COLORIDO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	3,60
137	23274 - Clips grande cx c/ 735 und 500g	CX	10	11,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

138	23382 - CLIPS GRANDE CX. C/ 735 UN. 500G	CX	10	11,90
139	23271 - Clips médio cx c/ 735 und. 500g	CX	10	11,90
140	23381 - CLIPS MEDIO CX. C/ 735 UN. 500G	CX	6	11,90
141	23535 - CLIPS MEDIUM BINDER CLIPS 19 MM (PRENDEDOR DE PAPEL)	UN	20	0,28
142	23536 - CLIPS MEDIUM BINDER CLIPS 32 MM (PRENDEDOR DE PAPEL) CAIXA C/ 12 UND	UN	3	8,90
143	23534 - CLIPS nº 5 NIQUELADO (PCT C/ 300 UND) DOURADO	CX	2	12,20
144	23532 - CLIPS PEQUENO CAX C/ 735 UND 500 G Nº2/0	CX	4	12,32
145	23533 - CLIPS PEQUENO CAX COM 500 G Nº 0 QUALIDADE SUPERIOR GALVANIZADO, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO.	CX	6	12,32
146	23276 - Clips tamanho 2/0 colorido caixa com 100 unidades.	CX	5	3,60
147	23275 - Clips tamanho 2/0 galvanizado com 500 gramas	CX	10	11,90
148	23273 - Clips tamanho 3/0 wire flex cx c/430 und 500g	CX	5	11,90
149	23272 - Clips tamanho 6/0 galvanizado cx c/218 und 500g	CX	5	11,90
150	5572 - COLA - SAPATEIRO - USO GERAL - LATA PEQUENA 195G	Und	3	19,05
151	23278 - Cola base de PVA indicada pra madeira 1 kg	UN	4	23,80
152	23279 - Cola bastão c/10gr composição: resina sintética, água, umectantes e preservantes, lavável atóxica.	UN	97	2,50
153	23284 - Cola branca c/ 1kg. não toxica de poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa	UN	50	12,90
154	23560 - COLA BRANCA PVS DE 1 KG CADA	UN	10	12,90
155	23285 - Cola branca. c/40g, não toxica c/acetato de polivinila / lavável	CX	387	1,10
156	23280 - Cola cascorex especial c/ 1 kg composição: pilliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa.	UN	83	23,80
157	5611 - COLA DE CONTATO NAO TOXICA PARA EVA 40 GR.	Und	10	2,60
158	5613 - COLA DE CONTATO, NAO TOXICA, NAO INFLAVEIS DIVERSAS APLICACOES, TUBO COM 90G	Und	100	3,40
159	5617 - COLA GLITER 35 G CAIXA COM 12 UND CORES A ESCOLHER	Und	4	3,40
160	23281 - Cola gliter diversas cores c/35g, com 12 um cores a escolher.	UN	160	3,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

161	23283 - Cola p/ isopor c/90g	UN	10	4,40
162	23282 - Cola super pano c/37g. (1.0 oz)	UN	10	2,40
163	23286 - Colchonete em couro 0,95x54 cm.	UN	70	50,00
164	23277 - Compasso escolar de metal ponta segura tam. 250 mm	UN	10	5,30
165	23287 - Cones de plástico c/ 50cm	UN	20	16,90
166	23501 - Conjunto com 02 dados em espuma, revestido em tecido de pluminha. Cubo: Espuma 20 cm x 20 cm, densidade 18 e com as letras A, E, I, O, U em feltro.	UN	20	140,00
167	23502 - Conjunto com 02 dados pedagógicos. Dado com pingos tradicionais coloridos. Em espuma, revestido com tecido de pluminha. Cubo: espuma de 20x20 cm, densidade 18, com detalhes em feltro.	KIT	20	140,00
168	23503 - Conjunto com 02 dados. Em espuma, revestido em tecido de pluminha. Cubo: Espuma 20 cm x 20 cm, densidade 18, com os números de 1 a 6 em feltro.	KIT	20	140,00
169	23504 - Conjunto Mini Mercado Brinquedo Infantil, colorido, com várias prateleiras. Caixa registradora que abre de verdade e dinheirinho Sacanner com Luz e som para "bipar" os produtos. Acompanha carrinho para fazer compras. Vários produtos como frutas, garrafinhas e diversas embalagens de produtos, com peças encaixáveis em plástico resistente. Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. Recomendado para crianças acima de 3 anos. Dimensões aprox.: (A)80 cm x (P) 38 cm x (L) 60,5 cm	KIT	15	650,00
170	6317 - CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML CORES A ESCOLHER.	Und	20	5,75
171	23288 - Cordas de pular de nylon 2,20 mts com cabo de madeira individuais	UN	60	8,95
172	20527 - CORDAS INDIVIDUAIS TAM. 2.20 METROS DE COMPRIMENTO	Und	30	8,05
173	23289 - Corretivo liquido a base de água, não tóxico, conteúdo 18 ml	UN	96	2,60
174	6399 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,NÃO TÓXICO, CONTEUDO 18 ML	Und	10	2,60
175	23290 - Cortador de isopor	UN	2	49,00
176	23505 - Cubo médio letras c/ guizo, medindo aproximadamente 12x12x12 cm. Com desenhos de letras nas laterais. A partir de 6 meses. Tecido 100% algodão.	UN	25	39,00
177	23506 - Cubo tátil E.V.A. 6 placas de 25x25 cm em E.V.A. 10 mm e mais 16 peças geométricas	UN	25	175,00
178	23291 - Dardo atletismo ed. Física	UN	8	220,00
179	23292 - Desenhos médios de E.V.A p/ decoração pct c/ entre 06 e 08und	PCT	50	3,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

180	23293 - Desenhos peq. de E.V.A p/ decoração pct c/ entre 06 e 08 und	PCT	50	3,98
181	23294 - DVD-r 4x tubo c/50 und	UN	4	66,00
182	23298 - E.V.A estampado pct c/ 05un. tam. 45cmx60cm, espessura 2 mm.	PCT	60	28,50
183	23295 - E.V.A. com glitter pct. c/05un. tam.45cm.x60cm espessura 2 mm.	PCT	60	22,50
184	20529 - E.V.A. COM GLITER PCT. C/05UN. TAM.45CM.X60CM ESPESSURA 2 MM.	Und	5	22,50
185	23391 - E.V.A. ESTAMPADO PCT C/ 05UN. TAM. 45CMX60CM, ESPESSURA 2 MM.	PCT	2	28,50
186	23296 - E.V.A. felpudo pct c/ 05un. tam. 45cmx60cm, espessura 2 mm.	PCT	60	28,50
187	7118 - E.V.A. FELPUDO PCT C/ 05UN. TAM. 45CMX60CM, ESPESSURA 2MM E.V.A. FELPUDO PCT C/ 05UN. TAM. 45CMX60CM, ESPESSURA 2 MM.	PCT	5	28,50
188	23297 - E.V.A. liso pct. c/ 10un. tam. 45cm.x60cm espessura 2 mm.	PCT	70	22,00
189	7120 - E.V.A. LISO PCT. C/ 10UN. TAM. 45CM.X60CM ESPESSURA 2MM E.V.A. LISO PCT. C/ 10UN. TAM. 45CM.X60CM ESPESSURA 2 MM.	PCT	7	22,00
190	23537 - ENVELOPE AMARELO 240 MM X 340MM	UN	25	0,50
191	23299 - Envelope amarelo tam. 32cmx23 cm	UN	30	0,40
192	7337 - ENVELOPE AMARELO TAM. 32CMX23 CM	Und	15	0,40
193	7339 - ENVELOPE BRANCO TAM.114 X 162 MM ENVELOPE BRANCO TAM. 114 X 162 MM	Und	40	0,40
194	23300 - Envelope branco tam 114x162mm.	PCT	30	0,10
195	23302 - Envelope branco tam. 114x229mm.	UN	170	0,15
196	23301 - Envelope branco tam. 176x250mm.	UN	20	0,25
197	23303 - Envelope para CD pct c/ 100 und cores a escolher.	UN	40	20,00
198	23538 - ENVELOPE PARDO 240 MM X 340MM	UN	25	1,15
199	7351 - ENVELOPE PARDO MEDIO, PAPEL KRAFT 324 MM. X 229 MM	Und	100	0,28
200	7353 - ENVELOPE SACO OURO AMARELO 260 MM. X 360 MM. PAC. COM 50 UNID.	PCT	20	19,60
201	23314 - Escada p/ treinamento de agilidade fixa 8m plf19 / material fita	UN	3	62,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

202	23313 - Escada p/ treinamento de agilidade fixa 4m plf18 / material fita	UN	3	52,00
203	23304 - Espeto bambu p/ algodão doce 40 cm pct c/ 50 und.	PCT	50	10,00
204	23305 - Espeto de bambu p/ churrasco 25 cm pct c/ 50 und.	PCT	50	5,40
205	20876 - ESPIRAL P/ APOSTILA FINO TAM. 09MM DE DIAMETRO PCT C/100 UN PARA 160 FOLHAS	Und	3	20,00
206	2671 - ESPIRAL P/ APOSTILA TAM. 17 MM DE DIAMETRO PCT C/100 UN PARA 100 FOLHAS	Und	1	35,00
207	23306 - Espiral p/ encadernação tam. 09mm. de diâmetro pct c/100 und para 50 folhas	PCT	9	20,00
208	23307 - Espiral p/ encadernação tam. 17 mm de diâmetro pct c/100 und para 100 folhas	PCT	6	35,00
209	23308 - Espiral p/ encadernação tam. 29 mm de diâmetro pct c/100 und para 200 folhas	PCT	9	90,00
210	23309 - Espiral p/ encadernação tam. 40 mm de diâmetro pct c/100 und para 300 folhas	PCT	5	120,00
211	20538 - ESTILETE EM BORRACHADO LARGO TAM. 18 MM.	Und	2	26,50
212	23311 - Estilete emborrachado largo tam. 18 mm.	UN	8	26,50
213	23312 - Estojo de canetas hidrográficas c/ 12 und fabricação nacional, composição: tinta: água, corantes e umectantes; corpo e tampa: resinas termoplásticas; pavio: acetato; ponta: fibra de poliéster	UN	100	13,80
214	7735 - ETIQUETA INK JET 30 POR FOLHA TAM. 25,4MMX66,7MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAX	1	69,90
215	23315 - Etiqueta ink jet 30 por folha tam. 25,4mmx66,7mm caixa com 100 folhas.	CX	4	69,90
216	23403 - ETIQUETA INK JET 96 POR FOLHA TAM. 25,4MMX66,7MM CAIXA COM 100 FOLHAS	PCT	3	69,90
217	23316 - Etiqueta ink jet 96 por folha caixa c/100 folhas.	CX	4	69,90
218	23539 - ETIQUETAS AUTO- ADESIVO 59.27 x 85.73 mm CAX COM 25 FLS TAMANHO 07 FORMATO CARTA.	UN	3	56,00
219	23317 - Extrator de grampo metal pacote com 12 und.	UN	3	10,80
220	23320 - Fibra acrílica c/ 1,50L gramatura 60	M	70	22,00
221	23318 - Ficha com pauta dimensões de 152,4x228,6mm pacote com 100 unidades	PCT	5	9,90
222	8657 - FITA ADESIVA ACRILICA TRANSPARENTE 48MM X 50M	Und	20	3,16
223	23561 - FITA ADESIVA ACRÍLICA TRANSPARENTE 12MM X 40M	UN	20	1,50
224	8659 - FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M	Und	20	10,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

225	23544 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE 25 MM X 20M	UN	15	126,00
226	23541 - FITA ADESIVA ROLO TRANSPARENTE 45mm X 45mm	UN	30	6,32
227	23406 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3M METRAGEM 45MMX45M / COMPOSIÇÃO:FILME DE PP(POLIPROPILENO)COM ADESIVO Á BASE DE RESINA/BORRACHA.FITA DE EMPACOTAMENTO .	UN	10	0,00
228	23319 - Fita adesiva transparente 3m metragem 45mmx45m/ composição: filme de pp(polipropileno)com adesivo á base de resina/borracha fita de empacotamento .	RL	40	4,50
229	8709 - FITA CREPE - ROLO COM 100 METROS	UN	20	3,40
230	23543 - FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M 3 METROS	RL	20	6,60
231	23323 - Fita crepe madeira 3m média rolo c/ 50mts 18mm. de largura	RL	100	5,50
232	23542 - FITA CREPE MADEIRA MÉDIA 19 MM X 50M 3 METROS	RL	15	6,30
233	23321 - Fita crepe marrom madeira estreita metragem 18x50 mts rolo	RL	115	6,30
234	23412 - FITA CREPE MARROM MADEIRA LARGA 3M METRAGEM 45MM X 50 M ROLO /COMPOSIÇÃO:PAPEL CREPADO COM ADESIVO RESINA/BORRACHA	RL	10	0,00
235	23322 - Fita crepe marrom madeira larga 3m metragem 45mm x 50m rolo /composição: papel crepado com adesivo resina/borracha	RL	115	10,35
236	8714 - FITA DE CETIM 30CM - DIVERSAS CORES	MTS	200	1,38
237	23324 - Fita de cetim no 05, tam. 50m.	M	50	0,00
238	23325 - Fita de sinalização preta e amarela rolo tam. 70 mmx200 mts.	RL	2	22,70
239	23327 - Fita decorativa de Natal estreita c/ 45mmX50mts	RL	8	22,50
240	20546 - FITA DECORATIVA DE NATAL ESTREITA C/ 50MTS X 1CM.	ROL	5	42,00
241	23326 - Fita decorativa de natal larga rolo c/ 10mx63mm/composição: 55% poliéster, 45% poliamida	RL	8	42,00
242	23328 - Fita decorativa de TNT estreita rolo c/25 mts espessura média	RL	6	13,40
243	23329 - Fita decorativa rolo c/50mts largura 25mm.	RL	6	10,10
244	23418 - FITA DUPLA FACE DE ESPUMA C/19MM X 1,5 M /COMPOSIÇÃO:ESPUMA DE POLITILENO E ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS.LINER DE PAPEL SILICONIZADO	RL	2	8,30
245	23331 - Fita dupla face de espuma c/19mm x 1,5 m/composição: espuma de polietileno e adesivo à base de borracha e resinas em ambos os lados linear de papel	RL	5	8,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	siliconizado			
246	8751 - FITA DUREX 75MM	UN	20	3,20
247	23330 - Fita durex estreita 12mm	RL	50	0,35
248	8750 - FITA DUREX ESTREITA 12MM	ROL	10	0,35
249	23334 - Fita larga em tecido com glitter 30mt	RL	10	48,00
250	23562 - FITA MARROM PVC (KRAFT) ADESIVA ROLO COM 45MMX40M	UN	10	15,98
251	23563 - FITA MÉTRICA – TAMANHO 1MX50CM	UN	3	6,00
252	8823 - FITA MIMOSA VARIAS CORES ROLO C/100MTS LARGURA 6MM	ROL	6	0,00
253	23332 - Fita mimosa várias cores rolo c/100mts largura 6mm.	RL	8	19,05
254	23540 - FITA PARA IMPRESSORA EPSON IX 300	UN	4	5,20
255	23335 - Fita sianinha 342/04 tam.07mm / 10 metros (trancelim)	RL	5	22,20
256	23333 - Fita sianinha 342/04 tam.11mm / 10 metros (trancelim)	RL	5	22,20
257	23336 - Fitolho 5mmx50m em plástico	RL	5	2,50
258	23338 - Folha de isopor grossa 30mm	UN	10	9,50
259	23339 - Folha de isopor média 20mm	UN	10	6,40
260	9008 - FOLHA DE ISOPOR MEDIA 20MM	Und	3	6,40
261	23564 - FOLHA DE PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA RESMA COM 400 UNID.	UN	5	92,00
262	9014 - FOLHA DE PAPEL ALMACO, SEM PAUTA, RESMA COM 400 UN	Und	5	92,00
263	23337 - Folha de papel ao maço c/ pauta resma com 400un tam 200mm x 275mm	RES	20	39,80
264	23341 - Forminhas p/ fazer flores e folhas em E.V.A. tam. 76 mm	UN	10	88,48
265	9099 - FORMINHAS P/ FAZER FLORES E FOLHAS EM E.V.A. TAM. 76 MM	Und	2	0,00
266	23340 - Forminhas p/ fazer flores e folhas em E.V.A. tam. 50 mm	UN	10	95,00
267	23342 - Fuça de coelho grande pct. c/100 und.	PCT	2	18,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

268	23343 - Fuça de coelho média pct. c/100 und.	PCT	3	18,50
269	23565 - GIZ DE CERA CX 12 UNI NÃO TÓXICA	UN	100	2,90
270	23345 - Giz escolar branco cx c/64 palitos peso 260g net wt 9.17 oz.	CX	15	1,90
271	23344 - Giz escolar colorido cx c/ 64 palitos peso liq.260g. net wt.9.17 oz.	CX	15	2,90
272	9500 - GRAMPEADOR 105 X26/6 PARA GRAMPEAR ATE 26 FOLHAS	Und	8	33,20
273	23348 - Grampeador 105 x26/6 para grampear até 26 folhas	UN	60	33,20
274	23566 - GRAMPEADOR GRANDE MODELO 266 P/ GRAMPOS TIPO 26/6 CX MEDINDO 20X5X7	UN	3	79,98
275	23545 - GRAMPEADOR GRANDE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FLS	UN	5	68,00
276	23347 - Grampeador medindo 25,5x8,5x6cm para grampear até 50 folhas.	UN	20	79,98
277	23567 - GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS PARA GRAMPO 26/06	UN	3	33,20
278	23349 - Grampo trilho metal tam. padrão COM 50 UND	CX	34	9,50
279	20699 - GRAMPOS TIPO COBREADOS 23/10 C/5000	CAX	10	19,80
280	9561 - GRAMPOS 26/6 TIPO COBREADOS CAX C/ 5000 UN	CX	10	5,90
281	23350 - Grampos galvanizados 26/6 cx. c/5000 unidades.	CX	27	5,80
282	23352 - Grampos galvanizados 26/6 usado em tapeçaria cx. c/5000 unidades.	CX	5	8,70
283	23351 - Grampos niquelados 23/10 cx c/5000 unidades.	CX	2	19,80
284	9635 - GUARDANAPO DE PAPEL DECOPAGEM CORES A ESCOLHER	Und	300	6,00
285	23346 - Guirlanda fita corda para enfeite da arvore de natal, material PVC cor verde escuro c/ borda branca c/ 2m	UN	20	9,50
286	23568 - IMÃ FLEXÍVEL EM TIRAS, MEDIDAS: 9,5 MM DE LARGURA X 2 MM DE ESPESSURA X 01METROS	M	10	2,50
287	23569 - IMÃ REDONDO 15 MM. PACOTE COM 100 UNID.	UN	3	11,96
288	23353 - Imã redondo pct. c/100 und.	PCT	5	11,96
289	23546 - ÍNDICE TELEFÔNICO EMPRESARIAL ALFABÉTICO COM TRÊS GRAMPOS CAPA DURA COM CAPACIDADE PARA 600 CONTATOS	UN	2	39,68
290	9952 - ISOPOR EM PLACA GROSSO CAIXA COM 12 UNI	Und	2	4,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

291	23357 - JOGO c/156 peças confeccionado em plástico de várias cores para montar e criar diversas formas acondicionado em potes de plástico transparente.	JG	8	148,00
292	23354 - JOGO da memória de madeira esporte e alimentação	UN	10	47,05
293	10097 - JOGO DE CANETINHA HIDROGRAFICA COM 12 UNIDADES	JOG	8	4,60
294	23355 - JOGO de castelo de madeira c/ desenhos das janelas, portas c/ 120 pçs no 4	JG	5	48,20
295	23570 - JOGO DE MEMÓRIA PRODUZIDO EM MDF OU PAPEL CX C/ 108 CARTELAS 46X13X22	UN	10	47,05
296	23356 - JOGO de palito plástico colorido	JG	30	2,90
297	23359 - JOGO quebra-cabeça de frações de frutas de M.D.F. 33,5x 26,5 cm c/ 21 peças.	JG	10	47,05
298	23358 - JOGO quebra-cabeça M.D.F. 100 pçs.	UN	15	170,00
299	10209 - JOGO UNO	Und	10	30,00
300	23571 - JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO CX C/ 40.5X5X27X4	UN	5	160,00
301	10241 - JOGOS EDUCATIVOS DOMINO CX C/ 28 PCS FIGURAS E PALAVRAS E PALAVRAS	Und	10	22,00
302	23572 - JOGOS EDUCATIVOSTRILHA E DAMAS, EM MDF 31X4X31CM, COM PEÇAS PLÁSTICAS	UN	10	52,00
303	23507 - Kid blocs cartucho c/ 24pças	UN	25	98,00
304	23364 - kit de baliza c/ 3 jogos completos c/ bolsa p/ transporte	KIT	4	155,00
305	23362 - kit jogo de baliza c/ 04 jogo p/ quadra e campo c/ bolsa p/ transporte	KIT	12	180,00
306	23393 - kit bandeiras com mola p/ campo flexível em aço	UN	6	820,00
307	23573 - KIT CANETAS GEL GLITTER COM 08 CORES	UN	2	14,80
308	23360 - kit pintura facial 3 lápis+ apontador	KIT	8	49,98
309	23508 - kit polibol 80 pçs lig lig. de 6 pontas, medindo aproximadamente 11cx11Lx3A cm. Material: plástico. Acondicionado em sacola de PVC com zíper. Indicado p/ crianças a partir de 3 anos.	UN	25	219,00
310	23361 - Lamina xerox tam 210mm x 297 mm a4	CX	5	42,60
311	10478 - LAMINA DE ESTILETE 18 MM CAIXA COM 5 UNIDADES	Und	50	3,40
312	23366 - Lantejoulas metalizadas resistentes a agua e sabão (cb6) pct 1000 und diversas cores	Pote	60	5,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

313	23365 - Lantejoulas metalizadas resistentes a agua e sabão (cb8) pct 1000 und diversas cores	Pote	60	6,00
314	10654 - LAPIS 6 B CAIXA COM 12 LÁPIS.	CAX	6	15,60
315	23371 - Lápis 6 b caixa com 12 lápis.	CX	5	30,00
316	23367 - Lápis de cera grande (gizão de cera) c/12 cores, não mancha as mãos, atóxico, cera e pigmento orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, bactericidas não metálicos, peso liquido 34ml para colorir tintas a base de água e solventes, esmalte sintético, cal, látex, tinta a óleo e tinta acrílica.	CX	100	12,50
317	23369 - Lápis de cor boa qualidade, cx. c/12und. tam. longo, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras atóxico e não perecível fabricação nacional.	CX	65	6,20
318	20740 - LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UNI	Und	100	6,20
319	23547 - LÁPIS PRETO HB/ Nº2 DE ÓTIMA QUALIDADE CAX 50	CX	2	41,00
320	23370 - Lápis preto, ponta resistente não tóxico maior durabilidade cx c/ 144 und.	CX	30	46,80
321	20640 - LÁPIS PRETO,PONTA RESISTENTE NÃO TÓXICO MAIOR DURABILIDADE CX C/ 144 UND.	CAX	8	30,00
322	23372 - Lastex 10m espessura: 0,8 mm. Composição: 58% Látex + 42% Poliéster.	RL	15	145,60
323	11199 - LIVRO ATA C/100FLS TAM205MM X 300MM	Und	3	11,00
324	23377 - Livro ata c/ 50 fls tam 205 mm x 300mm	UN	16	6,20
325	23374 - Livro ata c/100fls tam 205mm x 300mm	UN	14	11,00
326	23574 - LIVROS COLEÇÃO MUNDO MÁGICO, CRUZADINHA, HISTÓRIA INF. CAÇA PALAVRAS	UN	3	99,00
327	23509 - Livros sonoros, em 3D, com texturas	UN	100	110,00
328	23383 - Maca dobrável adulto	UN	1	220,00
329	23384 - Maleta alfabetização contendo 10 jogos educativos em M.D.F. p/ crianças a partir de 04 anos	UN	5	0,00
330	23379 - Marcador de quadro branco recarregável: cx. c/12 und composição: resinas termo plásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico cx. c/12 um	CX	73	118,80
331	12395 - MARCADOR DE TEXTO DIVERSAS CORES TAM. PADRAO CX COM 12 UND MARCADOR DE TEXTO DIVERSAS CORES TAM. PADRAO CX COM 12 UM.	Und	3	118,80
332	23386 - Marcador de texto diversas cores tam. padrão cx com 12 und.	UN	17	23,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

333	23385 - Marcador para quadro branco não recarregável :composição: resinas termo plásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico – cx./12 und	CX	50	95,76
334	23387 - Marcador para retro projetor ponta fina 1.0mm	UN	9	5,30
335	23388 - Marcador para tecido composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes 520	UN	12	4,80
336	23389 - Massinha de modelar soft, c/12 un. peso liq. 180g.	CX	300	3,80
337	23390 - Matriz p/ mimeografo c/100un. tam. 22x33cm	CX	1	64,50
338	23510 - Mesinha encantada com peças de encaixe no tampo em plástico. Dimensão: 42x42x35cm. Unissex Certificado pelo Inmetro.	UN	20	93,00
339	23392 - Molha dedo peso liq.12g	UN	28	3,98
340	20700 - MOUSE ÓPTICO MO 141 COM FIO USB	Und	10	19,55
341	23394 - Olho móvel no 15 pct. c/100 und.	PCT	3	40,00
342	23395 - Olho móvel no12 pct. c/100 und.	PCT	3	25,00
343	23399 - Painel de aniversariantes com figuras em E.V.A	UN	30	95,00
344	23400 - Painel de boas vindas com figuras em E.V.A	UN	20	24,50
345	23396 - Palito de churrasco 25 cm cada, c/ 100un.	PCT	15	5,40
346	23397 - Palito de picolé c/ 100un. tam. padrão ponta redonda	PCT	15	4,80
347	23310 - Palito ponta quadrada (picolé) com. 12 cm pct c/ 100 und .	UN	30	4,95
348	23431 - PAPEL A4 BRAMCO CX. C/ 10 RESMAS DE 500FLS CADA RESMA TAM. 210MM.X297MM. DE 75 G.	CX	15	175,00
349	23398 - Papel A4 branco cx. c/ 10 resmas de 500fls cada resma tam. 210mm.x297mm. de 75 g.	CX	190	175,00
350	23402 - Papel camurça diversas cores formato 40x60cm.	UN	200	0,90
351	13893 - PAPEL CAMURSA DIVERSAS CORES FORMATO 40X60CM	Und	10	0,90
352	23401 - Papel cançom A3 c/20 und	RES	10	11,20
353	20742 - PAPEL CARTÃO 65CM X 45CM RESMA COM 10 UNIDADES CADA	Und	15	14,70
354	20743 - PAPEL CARTÃO - CORES A ESCOLHER	FOL	40	0,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

355	23404 - Papel cartão diversas cores formato 0,48cmx66cm	UN	300	1,10
356	20642 - PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES FORMATO 0,48CMX66CM	Und	25	1,10
357	13917 - PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES 50 CM. X 66 CM.	Und	50	0,80
358	23405 - Papel cartolina diversas cores tam.50x66cm.	UN	800	0,80
359	13919 - PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES TAM.50X66CM. PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES TAM.50X66CM.	Und	30	8,50
360	23424 - Papel cartolina pct com 50 und tam. a4 branco 210mm x 297mm	PCT	5	8,50
361	20646 - PAPEL CARTOLINA PCT COM 50 UND TAM. A4 BRANCO 210MM X 297MM	PCT	2	8,50
362	23408 - Papel celofane estampado diversas estampas 70x90cm.	UN	180	0,98
363	23407 - Papel celofane transparente liso cores 70x90cm.	UN	180	0,70
364	13922 - PAPEL CELOFANI DIVERSAS CORES 70 X90CM	Und	20	0,80
365	23409 - Papel contact colorido-rolo c/ 10mts 45 cm. de alt.	RL	9	75,00
366	13929 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25M 45 CM DE ALT.	ROL	5	95,00
367	23410 - Papel contact transparente –rolo c/ 25mts 45 cm de alt.	RL	8	95,00
368	23411 - Papel continuo folha interna 80 colunas cx. c/3000und.	CX	4	145,00
369	13938 - PAPEL CREPON COLORIDO 0,40 X 2M C/10 UND	CAX	200	1,15
370	20643 - PAPEL CREPON DIVERSAS CORES TAM. 0,48CMX2,00MTS	Und	20	0,98
371	23413 - Papel crepon diversas cores tam. 0,48cmx2,00mts	UN	500	0,98
372	13943 - PAPEL DE PRESENTE COLORIDO ESTAMPADO 8KG DE 60CM. DE ALTURA	ROL	2	97,60
373	23415 - Papel de presente colorido estampados de 8kg de 60cm. de altura	RL	3	97,60
374	23414 - Papel de presente cor lisa 8kg de 60cm. de altura	RL	3	97,60
375	13947 - PAPEL DE PRESENTE COR LISA 8KG DE 60CM. DE ALTURA	ROL	1	97,60
376	23416 - Papel dobradura diversas cores 48 cm.x60cm.	UN	30	0,30
377	13957 - PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES 48CM.X60CM	Und	100	0,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

378	23440 - PAPEL DUPLA FACE DIVERDAS CORES 48CM.X60CM	UN	20	0,90
379	23417 - Papel dupla face diversas cores 48cm.x60cm.	UN	200	0,90
380	20744 - PAPEL DUPLEX VÁRIAS CORES - FOLHAS 40X60CM	Und	100	0,85
381	23419 - Papel laminado diversas cores 48cm.x60cm.	UN	100	1,10
382	23420 - Papel micro ondulado 50cmx80cm	UN	100	1,90
383	13997 - PAPEL MICRO-ONDULADO 40 X 60 CM. CORES A ESCOLHER	FOL	200	0,90
384	14007 - PAPEL PARANA FINO	Und	300	3,35
385	23421 - Papel parana grosso 80 espessura	UN	340	5,70
386	20751 - PAPEL PARDO MONOLÚCIDO EM BOBINA 1,20CM ALT ROLO 200M	Und	300	134,00
387	23422 - Papel pardo –rolo c/ 10kg. de 1,18 cm. de altura	RL	6	135,00
388	14025 - PAPEL SEDA 48 CM X 60 CM. 18 G/M	Und	30	0,28
389	14028 - PAPEL TERMO COLANTE 95 CM. ALTURA	MTR	300	11,00
390	23548 - PAPEL VERGÊ LISO PACT COM 50 FLS	UN	4	12,50
391	23423 - Papel verge pct/ 50un. diversas cores 210x297cm composição: alcalina	PCT	26	12,50
392	14422 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO PLASTICA TAM. PADRAO	Und	10	2,30
393	23426 - Pasta c/ grampo trilho plástica tam. padrão	UN	100	2,30
394	23427 - Pasta c/elástico aba de papel tam. 233x348mm.	UN	100	2,80
395	20647 - PASTA CATÁLAGO A4 PRETA COM 25 ENVELOPES TAM. 240X330MM	Und	3	22,00
396	23425 - Pasta catálogo a4 preta com 25 envelopes tam. 240x330mm	UN	12	22,00
397	14438 - PASTA COM ELASTICO DE POLIPROPILENO FINA	Und	100	2,50
398	14441 - PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, PACOTE COM 10	Und	100	19,60
399	14444 - PASTA DE ARQUIVO L40 320 X 280MM	Und	20	0,98
400	20701 - PASTA DE PLÁSTICO ABA ELASTICO OFÍCIO	Und	20	3,58
401	23549 - PASTA DE PLASTICO COM ABA C/ ELASTICO A/4 50 M.M	UN	20	4,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

402	23550 - PASTA EM L EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO PARA A/4, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3	10,20
403	14450 - PASTA P/ ARQUIVO AZ, COM GRAMPO TRILHO NIQUELADO ESPESSURA DE 6 CM LOMBO LARGO.	Und	10	9,50
404	23428 - Pasta p/ arquivo az, com grampo trilho niquelado espessura de 6cm lombo largo.	UN	45	9,50
405	20648 - PASTA SANFONADA A4 DE PLASTICO TAM.235X330X30MM COM 12 DIVISÓRIAS	Und	10	18,80
406	23429 - Pasta sanfonada a4 de plástico tam.235x330x30mm com 12 divisórias	UN	30	18,80
407	14469 - PASTA SUSPENÇA PLASTIFICADA CAX COM 50 UND	Und	30	17,95
408	14563 - PEN DRIER 4 G PEN DRIER 4 G	Und	8	34,90
409	23430 - Pen drive 4 g	UN	50	34,90
410	23432 - Pen drive 8 g	UN	40	34,90
411	23496 - PEN DRIVE 8 G	UN	8	38,00
412	14577 - PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	Und	10	34,90
413	14597 - PERCEVEJO LATONADOS CX. C/ 100 UM.	CX	5	2,40
414	23433 - Percevejo latonados cx. c/ 100 und.	CX	5	2,40
415	14599 - PERCEVEJO REVESTIDO DE NIQUEL 10 MM. CAIXA 100 UNIDADES	Und	10	2,55
416	23444 - Perfurador artesanal com alavanca tam. 76 mm	UN	6	90,00
417	23443 - Perfurador artesanal com alavanca tam. 50 mm	UN	6	90,00
418	20649 - PERFURADOR ARTEZANAL COM ALAVANCA TAM. 50 MM	Und	4	0,00
419	20650 - PERFURADOR ARTEZANAL COM ALAVANCA TAM. 76 MM	Und	2	0,00
420	14644 - PERFURADOR GRANDE, CAIXA MEDINDO 23X11X11cm	Und	3	42,00
421	23434 - Perfurador médio c/2,05 perfura até 15 folhas	UN	5	35,60
422	23551 - PERFURADOR MÉDIO P- 020 PERFURA 20 FLS	UN	10	35,60
423	23368 - Pigmento 45gr	UN	10	15,00
424	23553 - PILHA PALITO TIPO AAA	UN	20	4,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

425	23552 - PILHA TIPO AA	UN	20	4,95
426	14751 - PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA DIVERSAS CORES CX. C/12 UM.	CX	6	38,40
427	23445 - Pincel atômico ponta chanfrada diversas cores cx. c/12 und.	CX	10	38,40
428	20756 - PINCEL ATÔMICO MARCADOR CANETÃO (CORES A ESCOLHER)	Und	30	2,80
429	14785 - PINCEL MARCADOR AZUL PONTA FINA	Und	10	2,80
430	14786 - PINCEL MARCADOR VERMELHO PONTA FINA	Und	10	2,80
431	23446 - Pincel p/ pintura no 06	UN	50	2,98
432	23447 - Pincel p/ pintura no 08	UN	50	3,30
433	23439 - Pincel p/ pintura no 08	UN	10	3,30
434	23448 - Pincel p/ pintura no 10	UN	50	3,80
435	23449 - Pincel p/ pintura no 12	UN	50	4,20
436	23442 - Pincel p/ pintura no 12	UN	5	4,20
437	23450 - Pincel p/ pintura no 14	UN	60	4,80
438	23451 - Pincel p/ pintura no 20	UN	30	7,90
439	14833 - PINCEL PARA PINTURA Nº24	Und	10	7,25
440	14838 - PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10	Und	10	3,30
441	23511 - Pinos coloridos. Composto por 20 pinos com sequência de tamanhos e cores, encaixáveis em uma prancha. Material: MDF/madeira - 20 pçs - 170x170x 18 mm (tabuleiro).	KIT	20	23,20
442	23512 - Piscina de bolinha Mickey Mouse, acompanha 1 kit remendo adesivo, 100 bolinhas coloridas em PVC com embalagem p/ transporte . Composição PVC pneumático, idade 3 a 4 anos. Dimensão 1,22 x 25cm	UN	10	240,00
443	14998 - PISTOLA COLA QUENTE REFIL FINO	UN	10	16,60
444	15000 - PISTOLA DE COLA QUENTE 50 W UTILIZA REFIS DE COLA COM ESPESSURA DE 11 MM.	Und	10	18,90
445	15003 - PISTOLA ELETRICA DE COLA QUENTE 110/220W, GRANDE	Und	3	32,00
446	15004 - PISTOLA ELETRICA DE COLA QUENTE 110/220W, PEQUENA	Und	3	21,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

447	23452 - Pistola elétrica de cola quente- grande 110/220w.	UN	15	32,00
448	23453 - Pistola elétrica de cola quente-peq.110/220.	UN	30	21,00
449	15060 - PLACAS DE EVA 40LARG x 60ALT X 2MM CORES A ESCOLHER	Und	200	1,85
450	15061 - PLACAS DE EVA COM GLITTER DIVERSAS CORES. 40X60CM	Und	200	5,60
451	15062 - PLACAS DE EVA DIVERSAS CORES ATOALHADO, 40 LARG x 60CM	Und	200	6,70
452	15069 - PLACAS DE ISOPOR 1,20M X 1.00 CM X 40MM	Und	10	4,40
453	20774 - PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE - 25M X 45CM	ROL	2	28,00
454	23575 - PLÁSTICO OLEADO P/ MESA 1.40 CM DE ALTURA	M	50	1,30
455	15115 - PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNOS, ROLO COM 100 M.	ROL	2	40,00
456	15381 - PORTA CANETA ALT. 9 CM X LARG. 24 CM. PROFUNDIDADE 8CM	Und	10	18,90
457	23454 - Porta cartão de visita tam. 110x250mm. c/ capacidade de 80 und.	UN	5	13,90
458	23455 - Potinhos de tinta facial (embutidos) c/ 10und. cores sortidas.	Pote	10	22,00
459	23576 - PRANCHETA 335 MM. X 220 MM. X 3,5 MM. PESO APROX. 0,280 GR.	UN	5	4,50
460	23457 - Prancheta com imã PLF 16	UN	3	120,00
461	15525 - PRANCHETA TAMANHO PADRÃO COM TRAVA DE METAL	Und	10	4,35
462	23459 - Prendedor de papel grampo mol 19 mm binder.	UN	30	0,40
463	23458 - Prendedor de papel grampo mol 51 mm binder.	UN	30	1,90
464	23456 - Pula corda com aproximadamente 2m c/ pegador individual.	UN	50	1,98
465	23460 - Purpurina diversas cores pote c/ peso liq. 3,0g	UN	10	0,70
466	23461 - Quebra -cabeça de madeira 100 pçs	UN	15	180,00
467	23463 - Reabastecedor p/ pincel p/ quadro branco com 200 ml	UN	20	69,90
468	16035 - REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, TUBO COM 20 ML	Und	10	9,90
469	23462 - Rede de vôlei sintética oficial.	UN	1	161,00
470	16172 - REFIL COLA QUENTE FINA	Und	10	0,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

471	16175 - REFIL COLA QUENTE GROSSA	UN	10	1,40
472	23464 - Refil cola quente transparente grosso pct 1kg, composição: resina E.V.A e resina taquificante	PCT	23	66,50
473	20653 - REFIL P/ COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO TAM 7,5 MM X 30 CM PCT1 KG. COMPOSIÇÃO:RESINA E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE	PCT	2	65,60
474	23465 - Refil p/ cola quente transparente fino tam 7,5 mm x 30 cmpct1 kg composição: resina E.V. A e resina taquificante	PCT	15	65,60
475	23554 - REFIL PARA INDICE TELEFONICO COM SEIS CAMPOS PARA ANOTAÇÃO DE CONTATO E SETE BURACOS PARA GRAMPO COM DIMENSÕES DE 26/16, PACT COM 25 UND.	PCT	4	6,70
476	23466 - Régua de madeira c/ 1 metro	UN	15	8,50
477	16239 - REGUA DE MADEIRA C/ 1 METRO	Und	2	8,50
478	20825 - REGUA QUADRADA PARA COSTURA COM 1 METRO	Und	2	78,00
479	23470 - Relógio de parede de plástico alimentação pilha 34x34x4cm	UN	20	17,00
480	23468 - Removedor de grampo metal	UN	5	0,90
481	23469 - Rolo de tnt c/ 50 mts alt.1,40cm várias cores	RL	6	99,00
482	23513 - Sacolão monta tudo com 150 pças em plástico, diversas formas para crianças de 3 a 4 anos.	UN	25	159,00
483	23478 - Tapete de números em E.V.A	UN	5	51,00
484	23477 - Tapete letras em E.V.A	UN	5	189,00
485	20707 - TELEFONE SEM FIO TS 40 ID	Und	4	65,00
486	23579 - Tesoura com guia de corte a laser	UN	3	25,00
487	23581 - Tesoura de costura	UN	3	46,00
488	23580 - Tesoura de picotar 24cm	UN	5	55,00
489	23471 - Tesoura grande de inox, de 9,5 cm de corte	UN	42	89,00
490	18577 - TESOURA GRANDE, USO GERAL, LAMINAS EM ACO INOX CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM.	Und	20	7,70
491	23482 - Tesoura p/ picote grande de aço/metal	UN	4	89,00
492	23577 - TESOURA PARA ARREMATE	UN	5	42,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

493	23472 - Tesoura pequena inóx sem ponta aproximadamente 5 cm. tam. padrão	UN	150	8,70
494	20830 - TESOURINHA ESCOLAR 14CM COM MOLA PARA ABERTURA AUTOM.	Und	100	6,20
495	23475 - Tinta em spray p/ arte e decoração cores diversas composição: resina acrílica, solvente e pigmentos	UN	5	21,90
496	23473 - Tinta facial diversas cores cx. c/ 12und de 15ml	CX	5	59,88
497	20657 - TINTA GUACHE DIVERSAS CORES C/ 250 ML COMPOSIÇÃO:RESINA,AGUA,PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTES NÃO TOXICA-SOLUVEL EM AGUA	Und	15	4,70
498	23474 - Tinta guache diversas cores c/ 250 ml composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes não toxica-solúvel em água	UN	150	4,70
499	18710 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES A ESCOLHER C/12 UND	Und	30	26,20
500	20843 - TINTA PVC 36 LITROS- COR BRANCA	Und	5	5,50
501	18723 - TINTA RELEVO DIMENSIONAL COMPOSICAO, RESINA, , ACRILICA, AGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS PERIADOS PARA METALIC VARIAS CORES C/35 ML	Pote	8	3,20
502	23479 - Tinta relevo dimensional composição, resina, acrílica, água, aditivos e pigmentos periados para metálico várias cores c/35ml	Tube	20	3,20
503	20730 - TINTA SPRAY USO GERAL . USO INTERO E EXTERNO DIVERSAS CORES COM 400ML/250 G COMPOSIÇÃO:RESINA ACRILICA,RESINA HIDROCARBONICA,PIGMENTOS ORGANICOS/INORGANICOS,PIGMENTOS METÁLICOS,SOLVENTE,ADITIVO E GÁS	Und	4	21,90
504	23476 - Tinta spray uso geral, uso interno e externo diversas cores com 400ml/250 g composição: resina acrílica, resina hidrocarbônica, pigmentos orgânicos/inorgânicos, pigmentos metálicos, solvente, aditivo e gás propelente butano/propano	UN	10	37,20
505	23578 - TNT 1,40 M. DE ALTURA CORES A ESCOLHER	M	350	1,80
506	23514 - Toca magica junior, cores a escolher. Composição poliéster, capacidade p/ 2 a 3 crianças, um compartimento, entrada na lateral com zíper tam AxLxP 90x93x93cm	UN	10	174,00
507	23481 - Tonner impressora phaser 3125	UN	5	95,20
508	23480 - Tonner para impressora samsung ml 2851	UN	6	106,00
509	23515 - Triciclo Infantil Dimensão: 55 x 40 x 40cm (C x L x A). Assento anatômico. Estrutura em dupla camada: maior durabilidade e resistência. Recomendado p/ crianças entre 18 e 36 meses. Peso máximo da criança: 35kg. Material: termoplásticos, eixos de ferro. Certificado pelo Inmetro.	UN	20	360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

510	23516 - Ursinhos de pelúcia	UN	50	24,80
511	23483 - Verniz artesanal pote de 100 ml	UN	3	7,90

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos no Edital e especificações constantes no formulário proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 dias.

_____/_____/_____

LOCAL E DATA:

(nome e assinatura do representante e carimbo da empresa)

....., em de de **2016**.

.....
(nome e assinatura do representante legal)Local e data

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,

Local e data

Carimbo e assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº..... por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF n.º,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão nº.....

....., em de de 2016.

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 00..../2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /2016

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n.
DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 08 do edital convocatório;

sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Carimbo e assinatura do Representante Legal
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº..../201...
PROCESSO n./201...
PREGÃO n.º 00..../201...
VALIDADE:

Município de Ouro Verde/SC, inscrito no CNPJ sob n. 80.913.031/0001-72, situado na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **Rosane Minetto Selig**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 016.573.979-71, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n. 3.931/01. Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013, as demais normas legais aplicáveis, autorizado pelo Processo nº, Pregão Presencial SRP nº, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF nº, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:portadora do RG sob n..... e inscrita no CPF sob n., de acordo com a classificação por ele(s) alcançado(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente ata, tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de forma parcelada de Materiais de Expediente e escolar para as Secretarias do Município sendo: Administração, Agricultura, Infra-Estrutura, Educação Cultura e Esportes, Creche Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social Do Município, conforme **Edital de Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n./.....**, que passa fazer parte, para todos os fins e efeitos, desta ata.

Empresa Vencedora	Item	Código	Material	Qdade	Unid. medida	Valor	Valor Total
-------------------	------	--------	----------	-------	--------------	-------	-------------

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de OURO VERDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do equilíbrio econômico-financeiro

3.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Cláusula Quarta – Das obrigações da Contratada:

4.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do objeto;

VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência da ata, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os materiais, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

XV - O proponente vencedor deverá manter, de forma permanente, estoque mínimo dos produtos contratados, equivalente ao consumo médio semanal.

Cláusula Quinta – Das obrigações do Contratante:

5.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Cláusula Sexta – Do Controle de Qualidade:

6.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o fornecimento ou a aquisição atende às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º Sendo a inspeção realizada no fornecimento ou no recebimento dos produtos, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia dos produtos;

§ 2º O que for entregue em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

Cláusula Sétima – Do Local e Prazo de Entrega

7.1 Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.2 - Todos os materiais/serviços adjudicados deverão ser entregues/prestados no Município de OURO VERDE - SC, nos locais determinados pela Administração Municipal, em conformidade com o interesse público municipal, em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento por parte da Secretaria responsável.

Cláusula Oitava das condições de pagamento

8.1 - A Prefeitura de OURO VERDE - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços.

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016/2017.

8.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

8.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos que comprovem a sua **regularidade fiscal**, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

Obs: A nota fiscal deira ser enviada no e-mail compras@ouroverde.sc.gov.br

Cláusula Nona das penalidades

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- h) Não retirar a Nota de Empenho;
- i) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- k) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- l) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- m) Comportar-se de modo inidôneo;
- n) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- b) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete a Prefeita Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

9.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.

Cláusula Décima – do cancelamento da ata de registro de preços

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

10.1.1 - automaticamente:

10.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

10.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.2.1 - A pedido, quando:

10.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

10.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

10.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

10.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

10.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.

10.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

Cláusula Décima primeira - da publicidade

11.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, em conformidade com o disposto no art. xº, inciso X do Decreto Municipal n. 1518/2006.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Cláusula Décima Segunda das disposições finais

12.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório n. .../...; o Edital do Pregão Sistema de Registro de Preços n./...., às propostas com preços e especificações.

Cláusula Décima Terceiro do foro

13.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ouro Verde/SC, de de

Rosane Minetto Selig
Prefeita Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
CPF: